

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 7/2000 de 27 de Janeiro

Considerando a cooperação que tem existido entre os serviços da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, a EDA - Electricidade dos Açores, SA, e a EEG - Empresa de Electricidade e Gáz, Lda., na elaboração de estudos e projectos de correcção torrencial, de prevenção de cheias e de aproveitamento hidroenergético em bacias hidrográficas;

Considerando que a EEG - Empresa de Electricidade e Gáz, Lda., se propõe desenvolver os estudos e projectos de correcção torrencial e de prevenção de cheias nas bacias hidrográficas da Povoação e da Ribeira Quente, no concelho da Povoação, em São Miguel;

Considerando que esses investimentos assumem grande importância no que respeita à prevenção de cheias e ao ordenamento das mencionadas bacias hidrográficas, promovendo uma melhor gestão dos recursos hídricos.

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.9 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1 -Criar um grupo de trabalho multidisciplinar com vista ao acompanhamento dos estudos e projectos de correcção torrencial e de prevenção de cheias nas bacias hidrográficasda Povoaçãoeda RibeiraQuente, no concelho.da Povoação, coma seguinte constituição:

- a) Um representante da Direcção Regional do Ambiente, que coordenará;
- b) Um representante do IROA - Instituto Regional de Ordenamento Agrário;
- c) Um representante da EEG - Empresa de Electricidade e Gáz, Lda.;
- o) Um representante da Direcção Regional 'das Obras Públicas e Transportes Terrestres;
- e) Um representante da Câmara Municipal da Povoação.

2 -A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada, 6 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.